

Projeto de Lei nº 334 /2007
Deputado(a) Raul Carrion

Denomina “Rodovia José Di Pietro” a Rodovia RS 342.

Art. 1º - Fica denominada “Rodovia José Di Pietro” Rodovia RS 342, no trecho compreendido entre o Km 119 (quilômetro cento e dezenove) até o Km 164 (quilômetro cento e sessenta e quatro), que vai do entroncamento de Cruz Alta/Santa Maria até o entroncamento de Ijuí/Augusto Pestana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007.

Deputado(a) Raul Carrion